

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV)
INSTITUÍDO PELO DECRETO 56.981/2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016**

1. Data, Hora e Local

Realizada no dia 30 do mês agosto de 2016, às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), no Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar – Capital do Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presenças

Foram convocados todos os membros do COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), instituído pelo Decreto Municipal 56.981, de 10 de maio de 2016. Os representantes das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas foram convidados a participar da reunião.

Presentes:

- Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto
- Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Rogério Ceron de Oliveira
- Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Roberto Nami Garibe Filho
- Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A, Rodrigo Pirajá Wienskoski

Convidados:

- Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada 99Taxis e Desenvolvimento de Software Ltda.;
- Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda.;
- Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Easy Taxi Serviços S.A.;
- Representante da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Uber do Brasil Tecnologia Ltda.

3. Ordem do Dia

O Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto, iniciou os trabalhos do COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV) destacando haver, neste momento, um assunto previsto no âmbito da regulação que merece devida apreciação e regulamentação pelo colegiado:

- 1) Discussão sobre os procedimentos de tratamento e transmissão de dados e informações disponibilizados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs;



Em seguida, o Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto, passou a palavra ao Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A, Rodrigo Pirajá Wienskowski, que passou a expor sugestões sobre o **tratamento de dados e informações disponibilizados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas**. O relator pediu que os representantes das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas se pronunciassem acerca da sensibilidade dos dados disponibilizados para sua operação.

Os representantes da 99 Taxis Desenvolvimento de Software Ltda. levantaram preocupações acerca da privacidade de passageiros e condutores. Os representantes das demais operadoras concordaram com os apontamentos da empresa, complementando que a divulgação da lista de condutores cadastrados para a Prefeitura não representaria problemas, contanto que tal lista não fosse divulgada em outros meios. A divulgação da lista de condutores para terceiros comprometeria seriamente a estratégia comercial das empresas, uma vez que a disponibilização de sua base de fornecedores criaria vantagens para seus concorrentes sem que estes incorressem nos respectivos custos de captação.

O relator prosseguiu e questionou as empresas acerca da divulgação do número e identificação dos veículos. As operadoras alegaram que a facilidade de acessar os condutores pela identificação do veículo incorreria em problema semelhante ao anteriormente exposto. As operadoras ressaltaram, também, a sensibilidade do número de veículos cadastrados ou em operação, uma vez que sua divulgação implica em revelar sua estratégia comercial e atuação no mercado, desta maneira violando seu sigilo comercial.

Em relação às viagens realizadas, as operadoras apontaram a sensibilidade de indicar os microdados e a principal região de atuação das empresas. O representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda., em especial, pontuou a sensibilidade de divulgar os microdados e principais áreas de operação de cada OTTC. Pontuou, ainda, a sensibilidade da divulgação de dados em regiões em que apenas duas OTTCs operam, considerando que estas poderiam visualizar a estratégia comercial de sua concorrente. Neste sentido, o sigilo comercial pode ser resguardado em casos de divulgação de dados agregados e anonimizados em áreas nas quais mais de três OTTCs atuem. Em relação à divulgação de dados agregados, como a densidade de viagens por região, as operadoras alegaram não haver grandes problemas, contanto que a divulgação de dados não expusesse e identificasse cada operadora.

Em função das preocupações apresentadas, o Presidente do CMUV sugeriu que as OTTCs discutissem conjuntamente as informações sensíveis para que apresentassem proposta de tratamento de dados e informações fornecidas ao Comitê, ressaltando informações cruciais que comprometessem a divulgação de estratégia comercial e atuação das empresas no mercado. O Presidente do CMUV ressaltou, também, que as OTTCs considerassem que a Prefeitura, enquanto órgão de fiscalização e regulamentação, deve ter acesso permanente aos dados e divulgar publicamente aqueles que não prejudiquem o sigilo comercial das operadoras.

Após explanação do relator, os membros do CMUV concordaram com a proposta do Presidente e as OTTCs se comprometeram a definir dados e informações críticos à sua atuação.

Sem mais a acrescentar, passou-se à deliberação.



4. Deliberação

Da Ordem do Dia:

- 1) Aprovada a Ata da Terceira Reunião do CMUV, de 7 de julho de 2016;

5. Encerramento

Nada mais havendo por discutir, a reunião foi encerrada às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e, do que se passou, foi lavrada esta ata assinada pelos membros presentes.



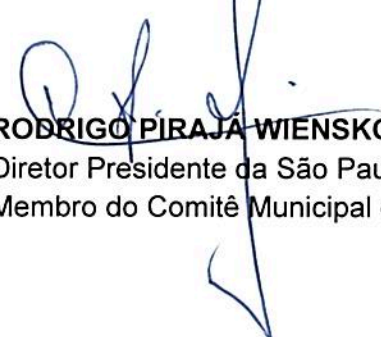
JILMAR AUGUSTINHO TATTO
Secretário Municipal de Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)



ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)



ROBERTO NAMI GARÍBE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)



RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)